



Prefeitura Municipal de Belterra  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

LEI Nº 428 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, O SR. ALESSANDRO JOSÉ DIAZ, CPF 969.982.450-68.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matrícula 17.005 do Cartório do Primeiro Ofício, a saber: **“Terreno com medidas irregulares situado a Estrada 01 (Vila Mensalista), Bairro Centro, Quadra 010, Lote 0024, Unidade 001, medindo 14,65 metros de frente por 28,88 metros de comprimento; ao Norte: confinando com Daniel José Santos dos Anjos, medindo 15,45 metros; ao Sul: confinando com Estrada 01, medindo 14,65 metros; ao Leste: confinando com Alojamento da Embrapa, medindo 28,86 metros; ao Oeste: confinando Rua Paz e Amor, medindo 28,88 metros; numa área total de 434,4935 m<sup>2</sup>, sendo que o terreno é irregular.”**

**Parágrafo único** – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.

**Art. 2º** O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.

**Art. 3º** - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.

**Art. 4º** - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2023.

*Ulisses*  
**ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**  
Prefeito Municipal

*Elivam*  
**ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto: 001/2023

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao trigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três.